



GOVERNO DO

TOCANTINS



GESTÃO MUNICIPALISTA

# INCENTIVOS FISCAIS TOCANTINS

*Incentives  
tax  
Tocantins*

**ÍNDICE**

Proindústria.....	3
Prosperar.....	6
Comércio Atacadista.....	8
Produção de Carnes.....	10
Lixo Bom.....	12
Indústria Automotiva .....	14
Complexo Agroindustrial.....	16
Internet.....	18
Comércio Atacadista de Medicamentos.....	20
Indústria da Confecção.....	22
Prologística.....	24.

**INDEX**

<i>Pro-industry Program</i> .....	3
<i>Thrive Program</i> .....	6
<i>Wholesale Trade</i> .....	8
<i>Meat Production</i> .....	10
<i>Good Waste Management</i> .....	12
<i>Automotive industry</i> .....	14
<i>Agro-industrial Complex</i> .....	16
<i>Internet</i> .....	18
<i>Wholesale Medicine Trade</i> .....	20
<i>Clothing Industry</i> .....	22
<i>Logistics</i> .....	24

# PROINDÚSTRIA

PRO-INDUSTRY PROGRAM

Lei n° 1.385/2003

Law n° 1.385/2003

**Empresas com atividade econômica no setor da indústria, cujos projetos apresentem viabilidade econômica-financeira, com interesse em implantação ou expansão.**

*The program targets companies that are active in the industrial sector of the economy and that are interested in setting up or expanding projects with economic and financial viability.*

## FINALIDADES

- Estimular a utilização e a transformação de matérias-primas locais;
- Buscar a gradativa desoneração da produção;
- Geração de emprego e renda;
- Promover a interiorização da atividade industrial.

## USE OS INCENTIVOS

### Isenta do ICMS:

- A aquisição de matérias-primas e insumos nas operações internas;
- As vendas internas destinadas a órgãos públicos;
- A energia elétrica consumida pela empresa;
- As operações internas e as implantações de equipamentos e bens destinados ao ativo fixo;
- O ICMS devido por diferencial de alíquota das operações com bens destinados ao ativo fixo.

### Incidência:

- Crédito presumido de 75% sobre o ICMS apurado;
- Contribuição de 0,3% (sobre o faturamento mensal incentivado) ao Fundo do Desenvolvimento Econômico;
- Incidência (para frigoríficos) de 3,5% nas saídas internas e interestaduais de carne com osso e de 3,0% nas saídas internas e interestaduais de carne sem osso.

## MAIS VANTAGENS COM BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

- Mediante análise e aprovação da documentação exigida, da Carta Consulta e do projeto de viabilidade econômico-financeira do empreendimento, pela Secretaria Executiva e pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins;
- Formalização de Termo de Acordo de Regime Especial – TARE.



## OBJECTIVES

- Promote the use and processing of local raw materials.
- The gradual exemption of production from tax burdens.
- The generation of employment and income.
- Promote the setting up of industry in the interior of the state.

## INCENTIVES

The following are exempt from ICMS (Value Added Tax on Sales of Goods and Services):

- The acquisition of raw materials and inputs in intrastate transactions.
- Intrastate sales to public bodies.
- Electric energy consumed by companies.
- Intrastate transactions and installation of equipment and goods allocated to fixed assets.
- ICMS due on the tax rate differential on transactions with goods allocated to fixed assets.

### **Incidence:**

- Presumed credit of 75% on assessed ICMS.
- Contribution of 0.3% (upon monthly invoicing with the benefit of the incentive) to the Economic Development Fund.
- Incidence (for meat processing plants) of 3.5 % on intrastate and interstate output of bone-in meat and of 3.0% on intrastate and interstate output of boneless meat

## FURTHER ADVANTAGES WITH BENEFITS GRANTED:

- Through analysis and approval of the required documentation, of the Consultation Letter and of the enterprise's economic and financial feasibility project by the Executive Secretariat and by the Economic Development Council of the State of Tocantins.
- Formalization of the TARE (Special Scheme Agreement).



# PROSPERAR

THRIVE PROGRAM

Lei n° 1.355/2002

Law N° 1.355/2002

## BENEFICIÁRIOS

Empresas com projetos que apresentem viabilidade econômico-financeira, com interesse em implantação, revitalização ou expansão de unidade industrial, agroindustrial, comercial atacadista e turística.

## FINALIDADES

Financiar o imposto devido;  
Geração de emprego e renda;  
Incrementar a distribuição de riquezas no Estado.

## BENEFICIARIES

*Companies whose projects demonstrate economic and financial viability and who are interested in the implementation, revitalization or expansion of industrial, agro-industrial units and wholesale trade or tourist trade units.*

## OBJECTIVES

*Financing tax due.  
Generating employment and income.  
Increasing the distribution of wealth in the State.*



# USE OS INCENTIVOS

## Financia:

- 75% do ICMS devido no período da concessão a projetos de implantação e revitalização.

## Isenta do ICMS:

Em favor de empresa credenciada pelo órgão estadual de turismo, a incidência sobre:

- A aquisição de bens destinados ao ativo permanente;
- O consumo de energia elétrica e o uso de serviços de comunicação nos primeiros cinco anos de fruição do incentivo do programa PROSPERAR;
- O ICMS devido por diferencial de alíquota nas aquisições de bens destinados ao ativo fixo;
- As operações internas com equipamentos e bens destinados ao ativo fixo, mantido o crédito do ICMS para o remetente;
- As importações de equipamentos e bens destinados ao ativo fixo.

## Redução do ICMS:

- Em favor de empresa credenciada pelo órgão estadual de turismo, após cinco anos de implantação da mesma;
- 50% do valor do ICMS incidente sobre o consumo de energia elétrica e serviços de comunicação;
- Até 95% do valor da parcela incentivada para pagamento antecipado.

## Incidência:

- Contribuição de 0,3% (sobre o faturamento mensal) ao Fundo de Desenvolvimento Econômico.

## MAIS VANTAGENS COM BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

- Mediante análise e aprovação da documentação exigida, da Carta Consulta e do projeto de viabilidade econômico-financeira do empreendimento, pela Secretaria Executiva e pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins;
- Formalização de Termo de Acordo de Regime Especial – TARE.

## INCENTIVES

### **Financing:**

- 75% of the ICMS incident upon implementation and revitalization projects during the period of the incentive concession.

### **ICMS Exemption:**

granted to companies accredited by the state tourism body in respect of the following:

- Acquisition of goods allocated to permanent assets.
- Consumption of electric energy and the use of communications services in the first five years of effective enjoyment of the THRIVE Program incentive.
- ICMS due on the tax rate differential on the acquisition of goods allocated to fixed assets.
- Intra-state transactions with equipment and goods allocated to fixed assets, ICMS credit being maintained for the sender.
- The importation of equipment and goods allocated to fixed assets.

### **Reduction of ICMS:**

- Granted to companies accredited by the state tourism body, after five years of operation of the same.
- 50% of the amount of ICMS incident upon the consumption of electric energy and communications services.
- Up to 95% of the amount of the installment under the incentive scheme for advance payment.

### **Incidence:**

- Contribution of 0.3% (upon monthly invoicing) to the Economic Development Fund.

## FURTHER ADVANTAGES WITH BENEFITS GRANTED:

- Through analysis and approval of the required documentation, of the Consultation Letter and of the enterprise's economic and financial feasibility project by the Executive Secretariat and by the Economic Development Council of the State of Tocantins.
- Through formalization of the TARE (Special Scheme Agreement).

# COMÉRCIO ATACADISTA

Lei nº 1.201/2000

WHOLESALE TRADE Law N° 1.201/2000

## BENEFICIÁRIOS

Empresas com atividades econômicas no comércio atacadista, desde que possuam Termo de Acordo de Regime Especial – TARE e satisfaçam, cumulativamente, as seguintes exigências:

- Apresentem inscrição regular no Cadastro de Contribuintes do Estado;
- Possuam estabelecimento localizado no território do Estado e que prevejam, entre os objetivos sociais, atividade econômica vinculada ao comércio atacadista;
- Não tenha débito de sua responsabilidade inscrito em dívida ativa, inclusive ajuizado, exceto o parcelado.

## O benefício não se estende:

- A produtos primários;
- A produtos industrializados pelo próprio estabelecimento;
- As saídas de mercadorias para o consumo final.

## BENEFICIARIES

*Companies engaged in economic activity in the wholesale trade sector, provided that they have*

*a Special Scheme Agreement - TARE and cumulatively satisfy the following requirements:*

- *They present regular registration in the State Tax Roll.*
- *They possess an establishment situated in State territory and their corporate purpose provides for economic activity connected with the wholesale trade.*
- *They do not possess any overdue tax liability, including debts of record but excluding debts to be paid by installments.*

## *The benefit does not apply to the following:*

- *Primary Products.*
- *Products manufactured or processed by the establishment itself.*
- *Output of goods for final consumption.*

## FINALIDADES

- Desenvolver o comércio atacadista;
- Geração de emprego e renda.

## USE OS INCENTIVOS

### Concede:

- Crédito fiscal presumido nas operações internas e interestaduais.

### Incidência

- Carga tributária efetiva do ICMS de:
  - Crédito presumido de 75% sobre o ICMS apurado;
  - 1% nas importações do exterior para revenda;
  - 2% nas importações do exterior por conta e ordem de terceiros;
- Contribuição de 0,3% (sobre o faturamento mensal) ao Fundo de Desenvolvimento Econômico.

## MAIS VANTAGENS COM BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

- Mediante formalização de Termo de Acordo de Regime Especial – TARE.

## OBJECTIVES

- The development of the wholesale trade.
- The generation of employment and income.

## INCENTIVES

### Grant:

- Presumed tax credit on intrastate and interstate transactions.

### Incidence

- Effective ICMS tax burden of the following:
  - 75% presumed credit on assessed ICMS.
  - 1% on imports from abroad for resale.
  - 2% on imports from broad on behalf of third parties.
- 0.3% contribution (on monthly invoicing) to the Economic Development Fund.

## FURTHER ADVANTAGES WITH BENEFITS GRANTED:

- Through formalization of the Special Scheme Agreement – TARE.



# PRODUÇÃO DE CARNES

Lei nº 1.173/2000

MEAT PRODUCTION Law n° 1.173/2000

## BENEFICIÁRIOS

Frigoríficos e abatedouros devidamente cadastrados e que possuam Termo de Acordo de Regime Especial – TARE e satisfaçam as seguintes exigências:

### Estejam em dia:

- Com as suas obrigações tributárias;
- Com as determinações da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TO;
- Adimplência com o pagamento da contribuição de 0,3% (sobre o faturamento mensal) ao Fundo de Desenvolvimento Econômico.

## BENEFICIARIES

*Duly registered meat processing plants and slaughterhouses that possess a Special Scheme Agreement – TARE and satisfy the following requirements.*

*They are in compliance with:*

- their tax obligations;*
- the requirements of the Agriculture and Livestock Defence Agency of the State of Tocantins - ADAPEC-TO.*
- the payment of the contribution of 0.3% (on monthly invoicing) to the Economic Development Fund.*

## **FINALIDADES**

- Desenvolver a produção de carnes;
- Incentivo à industrialização do couro;
- Estímulo à exportação do produto local;
- Geração de emprego e renda.

## **USE OS INCENTIVOS**

Concede crédito fiscal presumido de:

- 75% do imposto devido nas saídas de couro curtido (couro wet blue) e industrializado, sebo, osso, miúdo, chifres, casco de animais e outros subprodutos ou resíduos não comestíveis;
- 12% do valor da operação nas saídas interestaduais realizadas por estabelecimento abatedor com carnes de gado (bovino, bufalino e suíno) em estado natural, resfriadas ou congeladas;
- 9% do valor da operação nas saídas interestaduais com carne desossada resultante do abate de gado (bovino, bufalino e suíno), embalada a vácuo e com registro no Serviço de Inspeção Federal – SIF do Ministério da Agricultura;
- 7% do valor da operação nas aquisições de estabelecimento abatedor, por contribuinte deste Estado, de carnes em estado natural, resfriadas ou congeladas e dos subprodutos comestíveis resultantes do abate de gado (bovino, bufalino e suíno).

## **Incidência**

Carga tributária do ICMS de:

- 3% nas operações internas:
  - Com gado vivo (bovino, bufalino e suíno) destinado ao abate;
  - Com carne desossada ou fracionada, resultante do abate de gado (bovino, bufalino e suíno), embalada a vácuo e com registro no Serviço de Inspeção Estadual – SIE;
  - Com gado (bovino, bufalino e suíno) destinado ao abate, por conta e ordem do açougue;
  - Contribuição de 0,3% (sobre o faturamento mensal) ao Fundo de Desenvolvimento Econômico.

## **MAIS VANTAGENS COM BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:**

- Mediante formalização de Termo de Acordo de Regime Especial – TARE.

## **OBJECTIVES**

- To develop meat production.
- To give incentive to the industrialization of leather production.
- To promote the exportation of local products.
- To generate employment and income.

## **INCENTIVES**

*Grant presumed tax credit as follows:*

- 75% of tax due on the output of tanned (wet blue) and industrialized leather, tallow, bone, giblets, horns, hooves and other sub-products or inedible residue.
- 12% of the value of the interstate output transactions carried out by a slaughterhouse with cattle meat (bovine, buffalo and swine) in its natural state, chilled or frozen.
- 9% of the value of the interstate output transactions with boneless meat resulting from cattle slaughter (bovine, buffalo and swine) vacuum-packed and registered with the Federal Inspection Service of the Ministry of Agriculture – SIF.
- 7% of the value of transactions in the acquisition from a slaughterhouse establishment by a taxpayer in this State of meat in its natural state, chilled or frozen, and of edible sub-products resulting from the slaughter of cattle (bovine, buffalo and swine).

## **Incidence**

*ICMS Tax burden as follows:*

- 3% upon intrastate transactions:
  - With cattle livestock (bovine, buffalo and swine) destined for slaughter.
  - With boneless or sliced meat from slaughtered cattle (bovine, buffalo and swine), vacuum-packed and registered with the State Inspection Service – SIE.
  - With cattle (bovine, buffalo and swine) destined for slaughter, on behalf of the butcher.
- Contribution of 0.3% (on monthly invoicing) to the Economic Development Fund.

## **FURTHER ADVANTAGES WITH BENEFITS GRANTED:**

- Through formalization of the Special Scheme Agreement – TARE.

# LIXO BOM

Lei n° 1.095/1999

GOOD WASTE MANAGEMENT Law n° 1.095/1999

## FINALIDADES

- Industrialização do lixo coletado;
- Geração de emprego e renda;
- Incentivar a coleta seletiva do lixo.

## OBJECTIVES

- *Industrialization of collected waste.*
- *Generation of employment and income.*
- *Promotion of selective waste collection.*



## USE OS INCENTIVOS

### CONCEDE ISENÇÃO

- Nas saídas internas dos produtos resultantes da industrialização, recondicionamento, limpeza, moagem e etc.
- Saídas internas dos produtos destinados à indústria para reciclagem.

### CRÉDITO PRESUMIDO

- No percentual de 100% nas saídas interestaduais dos produtos resultantes da industrialização, recondicionamento, limpeza, moagem e etc.

### MAIS VANTAGENS COM BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

- Mediante formalização de Termo de Acordo de Regime Especial -TARE.

## INCENTIVES

### GRANT EXEMPTION

- On intrastate output of products resulting from industrialization, reconditioning, cleaning, shredding, grinding and milling etc.
- Intrastate output of products destined for the recycling industry.

### PRESUMED CREDIT

- On 100% of interstate output of products resulting from industrialization, reconditioning, cleaning, shredding, grinding and milling etc.

### FURTHER ADVANTAGES WITH BENEFITS GRANTED:

- Through formalization of the Special Scheme Agreement – TARE.



# INDÚSTRIA AUTOMOTIVA

Lei nº 1.349/2002

AUTOMOTIVE INDUSTRY Law nº 1.349/2002

## BENEFICIÁRIOS

Indústrias automotivas e de fertilizantes instaladas no Estado do Tocantins.

## FINALIDADES

- Financiar o imposto devido;
- Geração de emprego e renda;
- Incrementar a distribuição de riquezas no Estado.

## USE OS INCENTIVOS

- Financiamento de 85% do valor do ICMS devido ao Estado;
- Diferimento do ICMS devido na importação de matérias-primas e insumos de fabricação.

## BENEFICIARIES

*Automotive plants and fertilizer plants established in the State of Tocantins.*

## OBJECTIVES

- *Financing of tax due.*
- *Generation of employment and income.*
- *Increasing the distribution of wealth in the State.*

## INCENTIVES

- *Financing of 85% of the value of ICMS owed to the State.*
- *Deferral of ICMS due on importation of raw materials and manufacturing inputs.*



## **Isenção do ICMS:**

1- Nas operações internas com:

- 1.1- Matéria-prima, insumos industrializados, acabados ou semielaborados utilizados no processo de industrialização;
- 1.2- Veículos, máquinas e equipamentos destinados a integrar o ativo fixo (exceto veículos sujeitos à substituição tributária).

2- Nas operações interestaduais para o diferencial de alíquotas, nas aquisições de bens destinados a integrar o ativo fixo.

3- Nas importações de:

- 3.1- Matéria-prima, insumos, produtos industrializados, acabados ou semielaborados utilizados no processo de industrialização;

3.2-Máquinas e equipamentos destinados ao ativo fixo.

4- Sobre energia elétrica;

5-Nas vendas internas destinadas a órgão público;

6-Nas prestações internas de serviços de transporte com produtos industrializados;

7- Crédito presumido de 100% sobre o valor do ICMS nas prestações interestaduais de serviços de transporte com produtos industrializados.

## **USE OS INCENTIVOS**

- A inexigibilidade do ICMS na substituição tributária em operação que destine a estabelecimento/mercadoria para utilização em processo de produção ou industrialização;
- Redução de 95% do valor da parcela incentivada para liquidação antecipada, a título de subvenção para investimentos, mediante depósito em conta corrente do Fundo Estadual de Desenvolvimento Econômico.

## **Incidência:**

- Contribuição de 0,3% (sobre o faturamento mensal) ao Fundo de Desenvolvimento Econômico.

## **MAIS VANTAGENS COM BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:**

- Mediante análise e aprovação da documentação exigida, da Carta Consulta e do projeto de viabilidade econômico-financeira do empreendimento, pela Secretaria Executiva e pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins;
- Mediante formalização de Termo de Acordo de Regime Especial – TARE.

## **Exemption from ICMS:**

1 – On intrastate transactions with the following:

- 1.1 - Raw material, industrialized, finished or semi-finished inputs used in the industrialization process.
- 1.2 - Vehicles, machinery and equipment destined to form part of fixed assets (except vehicles subject to tax substitution).

2 – On interstate transactions for the tax rate differential on the acquisition of goods to form part of fixed assets.

3 – On importation of the following:

- 3.1 Raw materials, inputs, industrialized, finished or semi-finished products used in the industrialization process.

- 3.2 Machines and equipment designated to form part of fixed assets.

4 - On electric energy.

5 - On intrastate sales to public bodies.

6 - On intrastate provision of transport services with industrialized products.

7 – Presumed credit of 100% on the amount of ICMS on the provision of interstate transport services with industrialized products.

## **INCENTIVES**

- Unenforceability of ICMS on tax substitution in transactions that designate the establishment/ merchandise for use in the production or industrialization process.
- Reduction of 95% in the incentive portion for early settlement, as an investment subsidy, by means of deposit in the current account of the State Economic Development Fund.

## **Incidence:**

- Contribution of 0.3% (upon monthly invoicing) to the Economic Development Fund.

## **FURTHER ADVANTAGES WITH BENEFITS GRANTED:**

- Through analysis and approval of the required documentation, of the Consultation Letter and of the enterprise's economic and financial feasibility project by the Executive Secretariat and by the Economic Development Council of the State of Tocantins.
- Through formalization of the TARE (Special Scheme Agreement).

# COMPLEXO AGROINDUSTRIAL

Lei nº 1.695/2006

AGRO-INDUSTRIAL COMPLEX Law nº 1.695/2006



## BENEFICIÁRIOS

Empresa ou grupo de empresas com localização no Estado que:

- Disponham de fábrica de rações balanceadas e utilizem, preferencialmente, matéria-prima e insumos produzidos no Estado;
- Realizem, mesmo em parceria, o processo de reprodução, criação, abate, industrialização e comercialização de ovos, inclusive os férteis, aves, pintos de um dia, suíños, caprinos e ovinos;
- Realizem estudos:
  - Da genética de aves, suíños, caprinos e ovinos;
  - De novas tecnologias de produção, criação e industrialização de aves, suíños, caprinos e ovinos.

## FINALIDADES

- Implementar o crescimento e modernização do setor agropecuário no Estado;
- Ampliar as exportações do segmento, por meio da conquista de novos mercados;
- Geração de emprego e melhoria da distribuição de renda.

## BENEFICIARIES

*Companies or groups of companies that are situated in the State and that satisfy the following conditions:*

- *They have a balanced feed factory and preferably use raw materials and inputs produced in the State.*
- *They carry out, even in partnership, the process of breeding, rearing, slaughter, industrialization and marketing of eggs, including fertilized ones, poultry, day-old chicks, swine, goats and sheep.*
- *They carry out studies into the following:*
  - *The genetics of poultry, swine, goats and sheep.*
  - *New technology for the production, rearing and industrialization of poultry, swine, goats and sheep.*

## OBJECTIVES

- *To promote the growth and modernization of the agriculture and livestock farming sector in the State.*
- *To boost exportation from the sector by conquering new markets.*
- *To generate employment and improve income distribution.*

## USE OS INCENTIVOS COM ISENÇÃO DE ICMS:

- Nas operações internas com aves, pintos de um dia, gado suíno, caprino e ovino;
- Em produtos e insumos destinados à fabricação de ração animal;
- Nas suas operações internas de ovos férteis ou não;
- Nas saídas internas de mercadorias destinadas à empresa do complexo agroindustrial para serem utilizadas como matéria-prima;
- Referente ao diferencial de alíquota nas aquisições de bens destinados ao ativo fixo;
- Nas operações internas com veículos, máquinas e equipamentos destinados a integrar o ativo fixo, mantido o crédito do ICMS para o remetente;
- Sobre a energia elétrica;
- Nas importações de máquinas e equipamentos destinados ao ativo fixo;
- E outros.

## USE OS INCENTIVOS

### Isenção do ICMS:

- Pode-se optar pelo crédito presumido de:

- 16,5% da base de cálculo nas operações internas com produtos resultantes do abate de aves, suínos, caprinos, ovinos;
- 11,5% do valor da operação nas saídas interestaduais com ovos, inclusive os férteis, pintos de um dia e produtos resultantes do abate de aves, suínos, caprinos, ovinos e ração;
- 11% do valor da operação nas saídas interestaduais de aves vivas.

- O crédito do ICMS nas aquisições interestaduais para efeito de cálculo do ICMS Substituição Tributária a ser pago, corresponde aos percentuais de:
  - 7% sobre o valor das mercadorias nas aquisições oriundas das regiões Sul e Sudeste, exceto o Espírito Santo;
  - 12% nas aquisições oriundas das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste e do Estado do Espírito Santo, independentemente do imposto destacado na nota fiscal.

## MAIS VANTAGENS COM BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

- Mediante análise e aprovação da documentação exigida da Carta Consulta e do Projeto de viabilidade econômico-financeira do empreendimento pela Secretaria Executiva e pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins;
- Mediante formalização de Termo de Acordo de Regime Especial – TARE.

## INCENTIVES WITH ICMS EXEMPTION

- On intrastate transactions with poultry, day-old chicks, cattle, swine, goats and sheep.
- On products and inputs designated for the manufacture of animal feed.
- On intrastate transactions with fertilized or non-fertilized eggs.
- On intrastate output of merchandise to companies in the agro-industrial complex for use as raw material.
- Relating to the tax rate differential on the acquisition of goods designated for fixed assets.
- On intrastate transactions with vehicles, machinery and equipment designated to form part of fixed assets.
  - On electric energy.
  - On importation of machinery and equipment designated for fixed assets.
  - And other transactions.

## INCENTIVES

### ICMS Exemption:

- Beneficiaries can opt for presumed credit as follows:
  - 16.5% of the calculation basis on intrastate transactions with products resulting from the slaughter of poultry, swine, goats and sheep.
  - 11.5% of the transaction value of interstate output with eggs, including fertilized ones, day-old chicks and products resulting from the slaughter of poultry, swine, goats, sheep and animal feed output.
  - 11% of the value of interstate transactions of live poultry.
- The ICMS credit on interstate acquisitions for the purpose of calculating ICMS Tax Substitution payable corresponds to the following percentages:
  - 7% on the value of merchandise in acquisitions from the South and South-east regions of Brazil, except the State of Espírito Santo.
  - 12% on acquisitions from the Central-west, North and North-east regions of Brazil and from the State of Espírito Santo, independently of the tax appearing on the invoice.

## FURTHER ADVANTAGES WITH BENEFITS GRANTED:

- Through analysis and approval of the required documentation, of the Consultation Letter and of the enterprise's economic and financial feasibility project by the Executive Secretariat and by the Economic Development Council of the State of Tocantins.
- Through formalization of the TARE (Special Scheme Agreement).

# INTERNET

Lei nº 1.641/2005

*INTERNET Law nº 1.641/2005*

## BENEFICIÁRIOS

Empresas regularmente inscritas no cadastro de contribuintes deste Estado que pratiquem atividade comercial, exclusivamente, via Internet ou de vendas por correspondência.

## FINALIDADES

- Fomentar um novo segmento econômico no Estado;
- Utilizar a capacidade logística do Estado;
- Geração de emprego e renda.

### *BENEFICIARIES*

*Companies duly registered in the Taxpayers' Register of this State, being companies that carry out commercial activity exclusively via Internet or by mail order.*

### *OBJECTIVES*

- *To foster a new economic sector in the State.*
- *To use the logistic capacity of the State.*
- *To generate employment and income.*

## USE OS INCENTIVOS

### Incidência:

- 1% de ICMS sobre o valor das vendas de bens ou mercadorias, via Internet ou por correspondência, a consumidores de outras unidades da Federação;
- 2% nas operações que importem do exterior mercadorias para revenda;
- Contribuição de 0,3% (sobre o faturamento mensal) ao Fundo de Desenvolvimento Econômico.

### MAIS VANTAGENS COM BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

- Mediante análise e aprovação da documentação exigida, da Carta Consulta e do projeto de viabilidade econômico-financeira do empreendimento, pela Secretaria Executiva e pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins;
- Formalização de Termo de Acordo de Regime Especial – TARE.

## INCENTIVES

### *Incidence:*

- *1% of ICMS on the value of sales of goods and merchandise, via Internet or mail order, to consumers in other states of the Federation*
- *2% on transactions that import merchandise from abroad for resale.*
- *Contribution of 0.3% (on monthly invoicing) to the Economic Development Fund.*

### FURTHER ADVANTAGES WITH BENEFITS GRANTED:

- *Through analysis and approval of the required documentation, of the Consultation Letter and of the enterprise's economic and financial feasibility project by the Executive Secretariat and by the Economic Development Council of the State of Tocantins.*
- *Through formalization of the TARE (Special Scheme Agreement).*



# COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS

Lei n° 1.790/2007

*WHOLESALE MEDICINE TRADE*

*Law n° 1.790/2007*

## BENEFICIÁRIOS

Empresas com atividade econômica no comércio atacadista de medicamentos.

## FINALIDADES

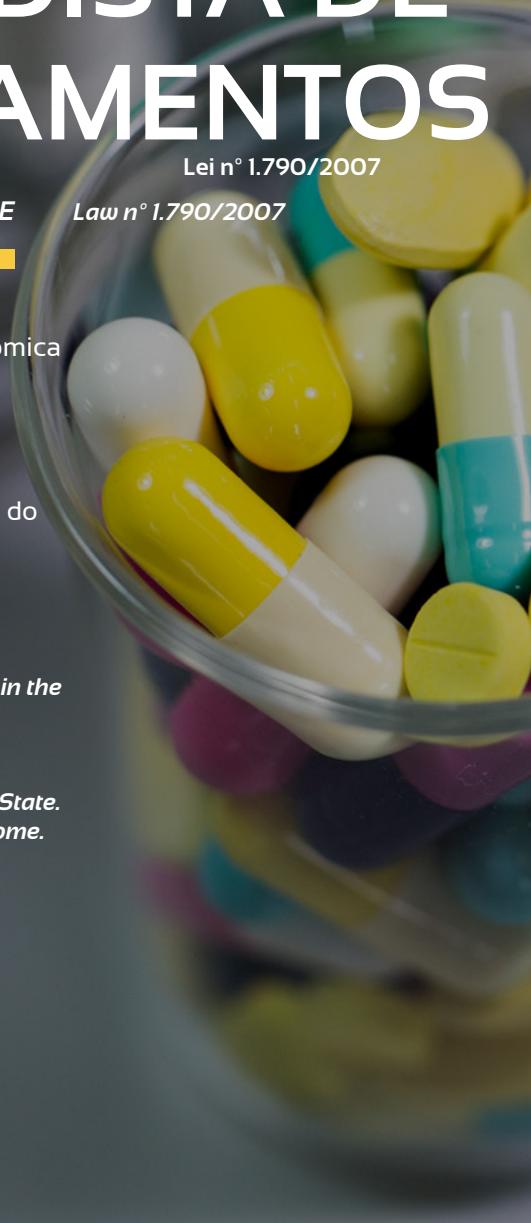
- Utilizar a capacidade logística do Estado;
- Geração de emprego e renda.

## BENEFICIARIES

*Companies with economic activity in the wholesale medicine trade.*

## OBJECTIVES

- *To use the logistic capacity of the State.*
- *To generate employment and income.*



## USE OS INCENTIVOS

Isenta do ICMS:

- Substituição tributária nas saídas.

### Incidência:

- Carga tributária efetiva do ICMS de:
  - 3% nas operações internas;
  - 1% nas operações interestaduais;
  - 1% nas operações que importem do exterior mercadorias para revenda;
  - Contribuição de 0,3% (sobre o faturamento mensal) ao Fundo de Desenvolvimento Econômico.

### MAIS VANTAGENS COM BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

- Mediante análise e aprovação da documentação exigida, da Carta Consulta e do projeto de viabilidade econômico-financeira do empreendimento, pela Secretaria Executiva e pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins;
- Formalização de Termo de Acordo de Regime Especial – TARE.

## INCENTIVES

*Exemption from ICMS on the following:*

- Tax substitution on output.

### Incidence:

- Effective ICMS tax burden as follows:
  - 3% on intrastate transactions.
  - 1% on interstate transactions
  - 1% on transactions that import merchandise from abroad for resale.
  - Contribution of 0.3% (on monthly invoicing) to the Economic Development Fund.

### FURTHER ADVANTAGES WITH BENEFITS GRANTED:

- Through analysis and approval of the required documentation, of the Consultation Letter and of the enterprise's economic and financial feasibility project by the Executive Secretariat and by the Economic Development Council of the State of Tocantins.
- Through formalization of the TARE (Special Scheme Agreement).



# INDÚSTRIA DA CONFECÇÃO

Lei n° 2.229/2009

CLOTHING INDUSTRY

Law n° 2.229/2009

## BENEFICIÁRIOS

- Empresas com atividade econômica no setor da indústria de confecção de artigos do vestuário e acessórios, constantes da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE de 1411801 e 1422300;
- Cooperativas de fabricantes de vestuário e acessórios.

## FINALIDADES

- Fomentar o segmento econômico da Indústria de Confecção no Estado;
- Geração de emprego e renda.

## BENEFICIARIES

- *Companies with economic activity in the clothing and accessories manufacturing sector, listed in the National Classification of Economic Activities - CNAE of 1411801 and 1422300.*
- *Cooperatives of clothing and accessories manufacturers.*

## OBJECTIVES

- *To foster the economic development of the Clothing Industry in the State.*
- *To generate employment and income.*



## USE OS INCENTIVOS

### Isenta do ICMS:

- Nas operações internas e nas importações;
- Matéria-prima, insumos, produtos industrializados acabados ou semielaborados utilizados no processo de industrialização;
- Máquinas e equipamentos destinados a integrar o ativo fixo;
- Nas operações interestaduais para o diferencial de alíquota nas aquisições de bens destinados a integrar o ativo fixo;
- Nas vendas internas destinadas a órgão público;
- Nas prestações internas de serviço de transporte com produtos industrializados.

### Incidência:

- Carga tributária efetiva do ICMS de:
  - 2% do faturamento mensal;
  - Contribuição de 0,3% (sobre o faturamento mensal) ao Fundo de Desenvolvimento Econômico.

### MAIS VANTAGENS COM BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

- Mediante formalização de Termo de Acordo de Regime Especial – TARE.

## INCENTIVES

### ***Exemption from ICMS on the following:***

- *Intrastate Transactions and importations.*
- *Raw material, inputs, finished or semi-finished industrialized products, used in the manufacturing process.*
- *Machinery and equipment designated to form part of fixed assets.*
- *Interstate transactions for the tax rate differential on the acquisition of goods designated to form part of fixed assets.*
- *Intrastate sales to public bodies.*
- *Intrastate provision of transport services for industrialized products.*

### ***Incidence:***

- *Effective ICMS tax burden as follows:*
  - *2% of monthly invoicing.*
  - *Contribution of 0.3% (on monthly invoicing) to the Economic Development Fund.*

### ***FURTHER ADVANTAGES WITH BENEFITS GRANTED:***

- *Through formalization of the TARE (Special Scheme Agreement).*



# PROLOGÍSTICA

Lei n° 2.679/2012

LOGISTICS

Law n° 2.679/2012

## BENEFICIÁRIOS

Empresas de logística, distribuição de produtos e transporte aéreo no Estado do Tocantins que operem em centro logístico ou distrito empresarial e que atuam no seguimento de transporte de carga, agenciamento e armazenamento de mercadoria própria ou de terceiro, destinada à distribuição, exceto quando exercidas isoladamente as atividades de agenciamento, armazenamento e transporte.

## BENEFICIARIES

*Logistics, product distribution and air transport companies in the State of Tocantins that operate in a logistics centre or business district and that act in the sector of cargo transport, agency and warehousing of their own or third party merchandise, destined for distribution, except when solely executing the activities of agency, warehousing and transportation.*

## **FINALIDADES**

. Apoio à instalação e operação de empresas de logística, distribuição de produtos e transporte aéreo e hidroviário; utilização da capacidade logística do Estado; estímulo às atividades de transporte; armazenagem e distribuição de mercadorias; e, geração de emprego e renda.

## **USE OS INCENTIVOS**

• Concede por até 10 anos e condicionado ao recolhimento do imposto devido no prazo previsto em calendário fiscal:

- Para empresa operadora de logística e de transporte aéreo e hidroviário de carga: crédito presumido de 75% nas prestações internas e interestaduais, aplicado sobre o saldo devedor do ICMS decorrente das prestações realizadas;

- Para empresa de transporte aéreo de carga e empresa de transporte aéreo e hidroviário de carga e passageiros: redução da base de cálculo, de forma que resulte em carga tributária efetiva de 3% nas saídas internas de combustível de aviação, destinado a voos regulares procedentes de aeroporto no território tocantinense para as regiões Norte e Nordeste.

## **OBJECTIVES**

*To lend support to the following:*

- *The setting up and operation of logistics, product distribution and air and water transportation companies.*
- *The utilization of the logistics capacity of the State.*
- *The promotion of transportation activities.*
- *The warehousing and distribution of merchandise.*
- *The generation of employment and income.*

## **INCENTIVES**

*• The concession for up to 10 years, conditional upon payment of the tax due within the time limit stipulated in the fiscal calendar for the following:*

*- For companies operating in logistics and air and water transportation of cargo as follows: presumed credit of 75% of intrastate and interstate services, applied to the ICMS debit balance arising on services rendered.*

*- For air cargo transportation companies and air and water transportation companies for cargo and passengers as follows: reduction in the calculation basis resulting in an effective tax burden of 3% on intrastate output of aviation fuel destined for regular flights from airports in the territory of Tocantins to North and North-east regions of Brazil.*



# Tocantins

do coração do Brasil para o mundo

FROM THE HEART OF BRAZIL TO THE WORLD



## A HORA É AGORA

Tocantins é o mais novo estado brasileiro e um dos mais promissores para investir. Mas não só para investir. Para morar, para viver, criar os filhos com qualidade e segurança e desfrutar de um dos melhores biomas do mundo.

A capital, Palmas, alcançou o patamar de melhor Índice de Desenvolvimento Humano entre as capitais brasileiras da região norte (IDH 0,788) e se torna oportunidade em turismo de negócios e eventos.

O Estado tem localização estratégica para transporte rápido, eficiente e de baixo custo, com acesso aos principais portos do País, tais como: Santos (SP), Itaqui (MA), Belém (PA), entre outros, por meio de rodovias, ferrovias, aeroportos e hidrovias.

É um dos maiores produtores de grãos do Brasil, ainda com muita área disponível para expansão, com oportunidades para armazenamento de grãos, processamento de alimentos, com incentivos às diversas áreas da cadeia produtiva.

O Tocantins tem muito mais.  
Invista no Tocantins!

Uma grande oportunidade para crescer.

## NOW IS THE TIME

Tocantins is the newest state in Brazil and one of the most promising ones to invest in. It is not only a promising state to invest in, but also to live in and raise your children in with quality of life. Here you can enjoy one of the best biomes in the world.

The capital, Palmas, ranks as the best among Brazilian state capitals in the Index of Human Development (IDH 0.788) and presents a great opportunity for the tourism business and for hosting events.

The State enjoys a strategic location for rapid and efficient low cost transport. It offers access to Brazil's major ports, such as Santos (SP), Itaqui (MA) and Belém (PA), among others, by way of highways, railroads, airports and waterways. It is one of the biggest grain producers in Brazil and still has many areas available for expansion, as well as opportunities for grain storage, food processing and incentives in various sectors of the production chain.

Tocantins has a whole lot more to offer.  
Invest in Tocantins!

A state with a great opportunity for growth.



[www.to.gov.br](http://www.to.gov.br)



Praça dos Girassóis,  
Palmas-TO - CEP: 77001-002  
Gabinete, Tel.: +55 63 3218 - 2368  
CDE, Tel.: +55 63 3218 - 2328  
E-mail: [cde@sic.to.gov.br](mailto:cde@sic.to.gov.br)